EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO







PARA PROVIMENTO DE CARGOS Nº 03/2026

Inscrições:
de 04 a 29 de Novembro

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Olá, Candidato(a),

Neste edital você encontra as orientações para participar do Concurso Público da Prefeitura de Caxias do Sul.
Ele foi redigido seguindo a técnica da Linguagem Simples, alinhado ao princípio de Legal Design e Visual Law, concretizando as iniciativas de modernização e desburocratização da administração municipal.

Os cargos deste edital:

- Médico Endocrinologista Pediatra
- Médico Ginecologista e Obstetra
- Médico Neurologista Pediatra
- Médico Otorrinolaringologista
- Médico Pediatra
- Médico Psiquiatra
- Médico Psiquiatra Forense
- Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência
- Médico Reumatologista
- Médico Urologista
- Médico Estratégia da Saúde da Família
- Técnico em Agrimensura

Aproveite essa oportunidade!

Secretaria de Administração,
Tecnologia e Inovação (SMATI)

PRINCIPAIS ETAPAS

INSCRIÇÃO

04 a 29/11/26 - Prazo de Inscrição
10/11/26 - Último dia para solicitação da isenção
30/11/26 - Último dia para pagamento da taxa

VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

08/12/26 - Relatório preliminar
18/12/26 - Homologação da inscrição
15/01/27- Confirmação da data da Prova Objetiva e consulta as salas de prova

PROVA

24/01/27 - Aplicação da Prova Objetiva

RESULTADOS

25/01/27 - Gabarito preliminar
17/02/27 - Gabarito definitivo
19/02/27 - Notas Preliminares
03/03/27 - Notas oficiais e convocação para avaliação de candidatos afrodescendentes
09/03/27 - Avaliação afrodescendente
17/03/27 - Resultado avaliação afrodescendente e sorteio

RESULTADO

19/03/27 - Homologação e classificação final

O cronograma pode ser alterado mediante justificativa e divulgação das novas datas.





VOCÊ ENCONTRARÁ NESTE EDITAL

01 INFORMAÇÕES GERAIS

02 VAGAS

03 INSCRIÇÃO

04 VAGAS PARA PCD E AFRODESCENDENTE

05 PROVA E ATENDIMENTOS ESPECIAIS

06 RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO

07 CONTRATAÇÃO

08 CANAIS DE CONTATO

09 ANEXOS

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

01. Informações Gerais

1.1 Qual é o objetivo deste Concurso Público?

O Concurso busca atender a demanda de profissionais para a atuação na Prefeitura de Caxias do Sul. Ele garante:

- A isonomia: Garantir a igualdade de condições entre os candidatos que atendam aos requisitos previstos para cada cargo;
- Selecionar os mais qualificados: Selecionar candidatos que demonstrem conhecimento sobre os conteúdos previstos para cada cargo;
- Dar publicidade e transparência por meio da publicação de todas as etapas do concurso.

1.2 Onde fico sabendo das etapas do Concurso?

A divulgação oficial de todas as etapas será por meio de editais e/ou avisos publicados:

- no **térreo do Centro Administrativo;**
- no **Diário Oficial Eletrônico;**
- nos *sites* da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. (**www.fundatec.org.br)** e do Município de Caxias do Sul (**www.caxias.rs.gov.br)**.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

01. Informações Gerais

1.3 Existe uma programação para eu preparar minha agenda?

Sim. O Cronograma de Execução e a data da prova está no anexo VII, mas fique atento: ele pode ser alterado a qualquer momento, desde que justificado e, com a publicação nos meios e locais citados anteriormente.

1.4 Qual a validade do concurso?

A validade é de 2 anos a partir da data em que o resultado final for divulgado, e pode ser renovado por mais 2 anos, a critério do Município.

1.5 Em quais leis está baseado este concurso?

Baseia-se na Constituição Federal e legislações pertinentes:

- Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações;
- Lei Complementar n.º 409/2012 e alterações
- Decretos Municipais n.º 20.615/2019, n.º 22.314/2022 e n.º 24.546/2026.

1.6 Qual a banca do concurso?

A execução do concurso será realizada pela Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (Fundatec), com sede na Rua Professor Cristiano Fischer, n.º 2.012, bairro Partenon, em Porto Alegre/RS e baseado no Decreto n.º 23.555/2025.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas

2.1 Quais e quantas vagas serão ofertadas?

Confira a tabela:

Cargo	Padrão	Vencimento R$ nov/26	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	PCD	Afrodescen-dente
Médico Endocrinologista Pediatra	7020A	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Ginecologista e Obstetra	7020A	5.936,35	12h	03	*	*
Médico Neurologista Pediatra	7020A	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Otorrinolaringologista	7020A	5.936,35	12h	CR	*	*
Médico Pediatra	7020A	5.936,35	12h	04	*	*
Médico Psiquiatra	7020A	5.936,35	12h	03	*	*
Médico Psiquiatra Forense	7020A	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência	7020A	5.936,35	12h	01	*	*

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

Cargo	Padrão	Vencimento R$ nov/26	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	PCD	Afrodescendente
Médico Reumatologista	7020A	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Urologista	7020A	5.936,35	12h	01	*	*
Médico Estratégia da Saúde da Família	7031	19.787,77	40h	06	01	01
Técnico em Agrimensura	TR16	5.722,43	40h	01	*	*

* Vagas que poderão ser preenchidas de acordo com as Leis Municipais n.º 4.912/1998 e alteração, e n.º 6.377/2005, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações, que tratam das vagas reservadas para PCD e Afrodescendente.

CR: Cadastro Reserva

Escolaridade: A escolaridade e os demais requisitos exigidos para cada cargo estão descritos nos itens seguintes e no Anexo I deste edital

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.1 Há reserva de vagas para PCDs e Afrodescendentes?

Sim. São reservados 12% das vagas para pessoas com deficiência e 10% das vagas para candidatos afrodescendentes, conforme as leis municipais e os decretos indicados neste edital.

2.2 A aprovação assegura a posse no cargo?

Não. A aprovação não garante automaticamente a nomeação e a posse. As nomeações ocorrerão conforme a necessidade da Administração Municipal, respeitando a ordem de classificação, o número de vagas e o prazo de validade do concurso, conforme as regras deste edital.

2.3 Há outros benefícios além do salário?

Sim, existe o auxílio alimentação no valor de R$ 1.020,36 (nov/2026) além de outros opcionais como plano de saúde e vale-transporte.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.4 Qual o local e os turnos de trabalho?

As vagas são distribuídas em diversas unidades administrativas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, conforme a necessidade do Município.

2.5 Quais os deveres e obrigações de cada cargo?

A legislação municipal prevê os deveres e traz o exemplo de atribuições de cada cargo. As atribuições de cada cargo estão descritas no Anexo I. Apresentamos na sequência a síntese e os requisitos de cada um deles.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.6 Técnico em Agrimensura:

Síntese dos deveres:

- projetar e executar medições, demarcações e levantamentos topográficos;
- atuar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município;

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, à noite, sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

- Ensino médio completo; Curso de Técnico em Agrimensura ou Técnico em Geomensura;
- Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria B;
- Comprovante de inexistência de suspensão do direito de dirigir, de cassação da Carteira Nacional de Habilitação ou da permissão para dirigir, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à posse.

Lotação:

- em unidades administrativas onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7 Médico Estratégia da Saúde da Família:

Síntese dos deveres:

- realizar consultas, atender e tratar pacientes;
- implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletiva;
- realizar as atribuições comuns a todos os membros das equipes que atuam na Atenção Básica;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- Outras:
- a) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;
- b) uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço; e

Requisitos para provimento:

- ensino superior completo em Medicina;
- e registro no respectivo Conselho Regional da profissão em Medicina de Família e Comunidade (Registro de Qualificação de Especialista).

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.8 Médico Endocrinologista Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Neurologista Pediatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Forense, Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência, Médico Reumatologista e Médico Urologista :

Síntese dos deveres:

- realizar consultas e atender e tratar pacientes;
- implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas;
- efetuar perícias, auditorias e inspeções médicas;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Habilitação mínima para cada especialidade:

Todos cargos exigem Curso Superior em Medicina e o registro no Conselho Regional da profissão conforme tabela:

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Endocrinologista Pediatra	Registro de Qualificação de Especialista em Endocrinologia Pediatra
Médico Ginecologista e Obstetra	Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Médico Neurologista Pediatra	Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia Pediatra

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

02. Vagas Ofertadas

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo
Médico Otorrinolaringologista	Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia
Médico Pediatra	Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria
Médico Psiquiatra	Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria
Médico Psiquiatra Forense	Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria Forense
Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência	Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência
Médico Reumatologista	Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia

Lotação:

- em unidades administrativas que prestam serviços na área da saúde.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



03. Inscrição

3.1 Como se inscrever neste edital?

As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 9h do dia 04 de novembro** de 2026 **até às 17:00h (horário de Brasília) do dia 29 de novembro** de 2026, somente pelo site **www.fundatec.org.br**.

Caso o candidato não tenha acesso, o Município disponibiliza um computador com acesso à internet, durante o período de inscrições e de recursos, na Diretoria de Recursos Humanos da SMATI, situada à Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

3.2 Quais os documentos necessários para a inscrição?

É necessário o número de RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Caso não tenha, solicite nos postos credenciados.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não satisfaça todas as condições enumeradas neste Edital, terá a sua inscrição cancelada, considerando-se nulos os atos dela decorrentes.

3.3 Posso concorrer a mais de um cargo?

Você poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, se as provas forem realizadas no mesmo turno, deverá escolher apenas uma delas para realizar.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

03. Inscrição

3.4 Como concorrer às vagas reservadas para PCD e/ou afrodescendente?

No ato da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas e enviar via *upload,* a imagem legível de documentação caracterizadora da deficiência emitido por profissional habilitado, ou informar que deseja concorrer as vagas reservadas, e enviar, via *upload* a imagem legível da sua autodeclaração, reconhecida em cartório, identificando-se da cor negra ou parda, pertencente a à raça/etnia negra e seguir as orientações no capítulo **03 - PCD e Afrodescendente**.

3.5 Tem taxa de inscrição?

Sim. O valor da taxa de inscrição é de R$ 120,00 para o cargo de Técnico em Agrimensura e de R$ 180,00 para os demais cargos. **O boleto deve ser pago até o dia 30 de novembro de 2026**.

O recibo é seu registro provisório de inscrição, ou, no caso de isenção, o edital com o deferimento da isenção. Guarde até o final do Concurso.

3.6 O site emite comprovante de inscrição?

Após preencher o formulário eletrônico, imprima o boleto e confira se os dados estão corretos. Este será o seu registro provisório. O comprovante será o boleto pago ou o edital com o deferimento do pedido de isenção.

3.7 Atenção às informações de inscrição e ao boleto bancário

O boleto para este Concurso é do Banco Banrisul. A linha digitável do código de barras deve iniciar com o número 041. Verifique esses números do código de barras e o nome do Banco. No recibo de pagamento, confira se os números são os mesmos do boleto.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



03. Inscrição

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato é responsável por conhecer e respeitar os horários limites de cada instituição recebedora, de forma a garantir que o seu pagamento seja processado pelo sistema bancário até o último dia de pagamento.

A inscrição é registrada somente após o recebimento da confirmação de pagamento enviada pelo instituição financeira para a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. O procedimento é realizado por meio eletrônico, por isso NÃO encaminhe à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. cópia de sua documentação, apenas verifique as informações de pagamento e acompanhe o edital de homologação de inscrição.

ATENÇÃO!

NÃO será aceito pagamento fora do prazo ou por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



03. Inscrições

3.8 Doador de sangue e de medula óssea podem pedir isenção da taxa de inscrição?

Sim. Se atender aos requisitos de isenção, pode ficar isento do pagamento da taxa. Para isso deve:

- **Inscrever-se até o dia 10 de novembro;**
- **Selecionar o campo "Formulário ONLINE - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição"** e seguir os seguintes passos:

Pessoa cadastrada no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), com cadastro ativo há pelo menos 90 dias da data de inscrição:

- preencha o número de cadastro no REDOME.

Pessoa que doou sangue no mínimo, 2 (duas) vezes nos últimos 12 (doze) meses, contados da data em que realizou a inscrição:

- anexe laudo(s) emitido(s) pelo órgão responsável, que comprove(m) as doações.

As condições de isenção obedecem as Leis Municipais n.º 7.926/2015 e alterações e n.º 8.491/2020.

ATENÇÃO!

O resultado da solicitação para isenção será divulgado no dia 26 de novembro.

Caso o pedido seja INDEFERIDO, o boleto deve ser pago até 30 de novembro para seguir no certame.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



03. Inscrições

3.9 Para evitar imprevistos na inscrição:

- Ao realizar a inscrição, você declara que conhece e aceita as regras deste edital e de seus anexos.
- Guarde o comprovante de isenção ou de pagamento da inscrição até a homologação final do Concurso.
- Caso precise fazer alguma alteração, o candidato deverá realizar uma nova inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário.
- O valor relativo à inscrição não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do Concurso, por decisão da SMATI.
- As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no edital serão homologadas pela SMATI, habilitando os candidatos a participarem das demais etapas do Concurso.
- É responsabilidade do candidato a veracidade, exatidão e conferência das informações prestadas na inscrição.

LEMBRE-SE!

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados. Eles são publicados no:

- no térreo do Centro Administrativo;
- no Diário Oficial Eletrônico;
- nos sites da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. www.fundatec.org.br e do Município de Caxias do Sul www.caxias.rs.gov.br.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



03. Inscrições

3.10 Quais cuidados devo ter na homologação da inscrição?

- O **relatório preliminar** das inscrições será divulgado no dia **8 de dezembro de 2026**. Caso seu nome não esteja na lista, você poderá interpor recurso seguindo as orientações do capítulo Recursos deste edital.
- A Lista de **homologação das inscrições** será divulgada no dia **18 de dezembro de 2026**. Confira todos os seus dados. Se constatar erro (de grafia, n.º de documento e/ou de inscrição, etc.), comunique ao fiscal no dia da prova.
- Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

3.11 Já fui jurado e gostaria de obter a preferência em caso de empate. Como devo enviar algum documento já na inscrição?

Sim, você deve **enviar, até 29 de novembro de 2026,** por meio do site www.fundatec.org.br, no link **Formulário ONLINE** - "Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva com jurado em Tribunal do Júri" os seguintes documentos:

- Original da certidão, declaração, atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado (art. 440 do Código do Processo Penal);
- REQUERIMENTO – CONDIÇÃO DE JURADO: o pedido deve ser formalizado online pelo link - **Formulário ONLINE.**

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



03. Inscrições

3.12 Quais os cuidados em relação ao envio de documentos e aceitação das normas do edital?

- Os documentos, caso solicitado, devem ser enviados por meio eletrônico, no site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. www.fundatec.org.br, somente serão aceitos no formato de documento JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF e tamanho de até 5 (cinco) MB (megabytes).

- Os documentos expedidos pela Internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pelo Município de Caxias do Sul e pela Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec.

- Não serão aceitos documentos (formulários, laudos médicos, declarações, entre outros) entregues diretamente na Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. ou de qualquer forma diversa da prevista neste Edital.

- No momento da inscrição, você deve assinalar a concordância com os termos que constam neste edital e que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Deve autorizar a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos (Lei nº 13.709/2018 e alterações - Lei Geral de Proteção de Dados).

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

O que encontro neste capítulo do edital?

Aqui você encontrará as informações sobre:

4.1 Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)

4.2 Vagas Reservadas para Afrodescendente

4.1 Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)

O candidato tem o direito de escolher concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que correspondem a 12% das vagas de cada função, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1 Como proceder para concorrer a vagas para PCD?

- No ato da inscrição declarar-se Pessoa com Deficiência e informar que deseja concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência";
- **Enviar, até o dia 29 de novembro de 2026**, por meio do site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. (www.fundatec.org.br), no link **"Formulário ONLINE - Documentos Comprobatórios dos candidatos às vagas PcD e Atendimentos Especiais para as provas"** os seguintes documentos:

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

1. **LAUDO MÉDICO ORIGINAL**, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
2. **REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, constando o tipo e grau de deficiência e demais informações necessárias, conforme Anexo VI.

- O candidato poderá requerer Atendimento Especial para a realização da prova, conforme orientação do capítulo 04- Prova e Atendimentos Especiais.

- As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e realização da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação da prova.

IMPORTANTE

- O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, tendo validade somente para este Concurso.

- Caso o candidato não envie o laudo médico e o requerimento, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha selecionado tal opção no ato da inscrição.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

04.

Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.1.2 Quais legislações são observadas para reserva de vagas para PCD's?

- Assegura ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas: Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alteração.

- Considera PCD: Considera-se, para os efeitos deste concurso, Pessoa com Deficiência aquelas que se reconheçam no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações, Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro 2004, Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, Lei Municipal n.º 9.015, de 6 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 22.975/2024 observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

- Regulamenta o ingresso no serviço público municipal: Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações. Esta lei também define que o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.1.3 Haverá avaliação da Pessoa com Deficiência em algum momento?

Sim. Após a nomeação, uma junta médica do órgão pericial do Município fará a avaliação.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.1.4 Em qual momento e o que será avaliado?

A avaliação será após a nomeação, antes da posse. Será realizada a identificação da deficiência, sua comprovação e compatibilidade para o exercício do cargo. Uma junta médica do órgão pericial do Município emitirá laudo declarando, de acordo com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto na Lei Municipal n.º 4.912/1998.

O procedimento está previsto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.912/1998, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 7.001/2009.

4.1.5 Como esta etapa será realizada?

O candidato deverá comparecer ao órgão pericial do município munido de documento de identidade, com laudo médico original e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

A data de emissão do laudo e dos exames deve ser de no máximo de 90 (noventa) dias antes da data agendada da avaliação.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

Por ocasião da avaliação, o candidato cuja deficiência se enquadre na Lei n.º 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório médico, conforme Anexo VI, explicitando as características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos).

Caso o candidato não se submeta a avaliação e/ou não conseguir comprovar sua deficiência, terá sua avaliação indeferida. Assim, permanecerá na listagem da classificação geral. No caso de não classificação na listagem geral, o candidato será eliminado do Concurso.

IMPORTANTE

Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser considerada para justificar a necessidade de intermediários permanentes, concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa, readaptação e incompatibilidade com as atribuições do cargo.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2 Vagas Reservadas para Afrodescendente

O candidato tem o direito de escolher concorrer às vagas reservadas para afrodescendente, que correspondem a 10% das vagas de cada função.

4.2.1 Como proceder para concorrer a vagas para Afrodescendente?

- No ato da solicitação de inscrição, declarar-se Afrodescendente e informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos Candidatos Afrodescendentes;
- **Enviar, até o dia 29 de novembro de 2026**, por meio do site da Fundatec, a autodeclaração assinada, conforme o modelo do Anexo IV.

1. Autodeclaração, reconhecida em cartório (Anexo IV), identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

- Os candidatos afrodescendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e realização da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação da prova.
- Caso seja detectada a falsidade na autodeclaração, o candidato fica sujeito à anulação de todos os atos e efeitos decorrentes do certame, inclusive à pena de desligamento, caso já tenha sido contratado.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2.2 Haverá validação dos candidatos afrodescendentes?

Sim. A Comissão de Ingresso de Afrodescendente realizará a validação da condição autodeclarada. O candidato poderá ser convocado para avaliação presencial.

É de responsabilidade do candidato verificar se foi convocado e comparecer na data, local e horário estabelecido. Se não comparecer, a solicitação será indeferida.

Somente candidatos classificados na prova Objetiva serão chamados. A data está prevista no cronograma do concurso.

4.2.3 Caso o pedido seja indeferido, é possível entrar com recurso?

Sim. É possível entrar com recurso em relação ao resultado da Comissão de Ingresso de Afrodescendente. O recurso será avaliado por membros da comissão que não participaram da primeira avalição. A avaliação poderá ser gravada para subsidiar a análise da comissão e eventual recurso, conforme as regras previstas neste edital.

O candidato com pedido indeferido permanecerá na listagem da classificação geral. No caso de não classificação na listagem geral, será eliminado do Concurso.

IMPORTANTE!

A convocação para avaliação bem como os resultados preliminar e definitivo serão publicados em edital.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2.4 Quais legislações são observadas para reserva de vagas para afrodescendentes?

- Assegura ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas: Lei Municipal n.º 6.377/2005.
- Regulamenta o ingresso no serviço público municipal: Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações. Esta lei também define que o percentual de vagas reservadas a afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.1 Quando e onde será realizada a prova?

A **data e horário provável** para realização da Prova Objetiva é **dia 24 de janeiro de 2027.**

O **local e a confirmação da data** serão publicados por meio de **Edital, no mínimo 5 dias antes da realização**.

A prova será realizada somente de forma presencial e no local indicado para cada função. A identificação do local e deslocamento são responsabilidade do candidato. Não haverá segunda chamada.

LEMBRE-SE

Os editais são publicados no Diário Oficial Eletrônico e nos sites www.fundatec.org.br e www.caxias.rs.gov.br e no térreo do Centro Administrativo. Acompanhar a publicação é responsabilidade do candidato.

5.2 Qual a estrutura da prova?

A prova é de múltipla escolha, com 4 alternativas compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.3 O que preciso para ser aprovado(a)?

Você precisa obter ao menos:

- obter, no mínimo, 01 (um) acerto em cada disciplina que compõe a Prova Objetiva;
- obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos totais de Conhecimentos Específicos;
- obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;
- classificação até a **200ª (ducentésima) colocação** para os cargos de Médico (todas as especialidades) e Técnico em Agrimensura, na listagem geral (ampla concorrência); até a **24ª (vigésima quarta) colocação** na listagem de pessoas com deficiência; até a **20ª (vigésima) colocação** na listagem de afrodescendentes, considerados todos os empatados nestas posições;

EMPENHE-SE

Quanto melhor a pontuação, melhor a classificação.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.4 Como a prova será dividida?

A prova para todos os cargos contará com disciplinas conforme as tabelas a seguir.

Disciplina	Nº de Questões	Valor por questão	Mínimo de acertos	Peso Total
Língua Portuguesa (C/E)	7	1,50	01	10,50
Raciocínio Lógico e Informática (C/E)	5	1,50	01	7,50
Atendimento ao Cidadão, Governança Pública e Inovação (C/E)	7	1,50	01	10,50
Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (C/E)	5	1,50	01	7,50
Conhecimentos Específicos (C/E)	16	4,00	10	64,00

Caráter das provas: (C) Classificatória; (E) Eliminatória.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.5 Onde encontro mais detalhes sobre o que devo estudar?

O conteúdo previsto para cada disciplina está no Anexo III.

Os organizadores do concurso alertam que não tem qualquer relação com apostilas ou materiais de apoio produzidos por terceiros.

5.6 Como calculo a pontuação?

Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos, multiplicado pelo valor de cada questão.

A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

IMPORTANTE

As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. em respeito à Lei Federal n.º 9.610/1998 (Direitos autorais.)

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.7 O que devo levar no dia da prova?

Leve:

- **caneta esferográfica de tinta preta**, de ponta grossa e material transparente;
- **uma garrafa de água transparente**, sem rótulo;
- **documento de identidade**, para acessar os locais de prova. Preferencialmente, o mesmo documento de identidade utilizado no ato da inscrição. Leve o documento oficial impresso. Não é aceito documento em formato digital ou cópia, mesmo que autenticado.
- **Documento de inscrição** (**boleto bancário pago**), em caso de dúvida na inscrição, ele poderá ser requisitado pelos fiscais.

5.8 Quais os documentos aceitos?

São aceitos os seguintes documentos oficiais impressos:

- Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público, bem como quaisquer outras carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, desde que, por força de lei, sejam reconhecidas como prova de identidade civil.

São aceitos os seguintes documentos digitais:

- CNH, RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN e Carteira de Ordens ou Conselhos, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05.

Prova e Atendimentos Especiais

5.9 Quais os documentos não aceitos?

- certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade
- Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento..

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.10 E em caso de perda, furto ou roubo dos documentos?

evidenciar, no ato da identificação, o registro da ocorrência, contendo protocolo e o código de autenticação eletrônica em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas

5.11 Os fiscais poderão realizar a identificação especial?

Sim, identificação especial, compreendida por coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, poderá ser exigida de todos os candidatos, a critério da empresa executora do Concurso.

5.12 Qual o passo a passo no dia de aplicação da prova?

- Compareça ao local de prova com antecedência mínima de 1 hora. Quem chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá mais entrar;
- O tempo de duração da prova objetiva é de até 3h e 30min. Se houver atraso para o início ou necessitar interrupção, será concedido o tempo adicional necessário;
- Somente será permitido sair definitivamente da sala da prova após transcorrida 1 hora do seu efetivo início. Poderá levar o caderno de provas, após 2 horas do início do certame;

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

- Ao ingressar nos locais de prova dirija-se diretamente à sala de prova, é vedada a permanência em outro espaço.
- Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.
- Ao terminar a prova, entregue ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado. A não entrega resultará na automática eliminação do candidato.
- Se faltar material de prova, os organizadores podem usar cópias ou reservas não personalizadas, desde que permitam a correção. Tudo deve ser registrado em ata.
- Em caso de atraso ou interrupção, permaneça na sala e atenda a orientação dos coordenadores e fiscais;
- Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último conclua a prova, a fim de acompanhar o fechamento (lacre) dos envelopes. Após este procedimento poderão retirar-se do local.

5.13 Quais os cuidados com o caderno de questões e o cartão de respostas?

- O caderno de questões é o espaço onde você pode fazer anotações, cálculos, rasuras, etc. Em nenhuma hipótese ele é considerado para correção e pontuação;

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

- A correção e pontuação considera somente as Folhas Definitivas de Respostas. Ele único documento válido utilizado para esta correção;
- A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica. Em virtude desse processo, não será utilizado a desidentificação das Folhas Definitivas de Respostas;
- As Folhas Definitivas de Respostas são insubstituíveis em razão da sua codificação, devendo ser atentamente preenchido e assinado pelo candidato, podendo ainda, ser coletada a impressão digital.
- Se não assinar as Folhas Definitivas de Respostas, o candidato será eliminado;
- O processo de abertura dos malotes e da leitura ótica das Folhas Definitivas de Respostas é aberto aos candidatos, que poderão acompanhar o ato público, em data, local e horário a serem informados por edital;
- Receberá nota 0 (zero) à resposta que, nas Folhas Definitivas de Respostas, estiver em desconformidade com as instruções; não estiver assinalada; e/ou contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível;
- O candidato, ao terminar a prova, deve entregar ao fiscal da sala as Folhas Definitivas de Respostas preenchidas e assinadas.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.14 Posso usar acessórios como relógio e boné?

Não são permitidos esses e outros acessórios. Para garantir a transparência e integridade do certame, as normas a seguir deverão ser seguidas:

- Nos locais das provas **não será permitido:** usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, cachecol, lenços, manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas, relógio analógico/digital ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar e qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

ATENÇÃO

Os objetos deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal. Os eletrônicos devem estar desligados, caso toquem ou vibrem, o candidato será eliminado do Concurso.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.15 Posso consumir alimentos durante a prova? Tem outras orientações a serem seguidas?

Existem algumas regras específica para situações que exigem cuidados com a saúde:

- **É permitido ingerir alimentos** durante a realização da prova. **Candidato com hipoglicemia ou outros problemas de saúde, devem apresentar atestado médico.** Serão examinadas as possibilidades operacionais de atendimento, com critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- Uso de **medicação** durante a aplicação das provas com apresentação de atestado médico que justifique o uso. O medicamento poderá ser verificado pelo fiscal de prova.
- Se usa **prótese auditiva** deverá apresentar laudo médico no dia da prova, e informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de não poder utilizar a prótese durante a prova;
- Há possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova. Caso o candidato use **marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverá levar os exames e laudo médico que comprovem.
- Os casos de alterações de quadro de saúde, psicológicas ou fisiológicas (período menstrual, gravidez, contusão, luxação, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova ou de nela prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para tratamento diferenciado.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.16 Alguém pode ser automaticamente eliminado do Concurso durante a prova?

Sim, isso acontecerá se o candidato:

- tentar ou usar meio fraudulento ou ilegal na realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio;
- utilizar anotação, impresso ou outro material de consulta;
- utilizar qualquer equipamento eletrônico;
- faltar com a devida urbanidade com a equipe de aplicação da prova, autoridade ou candidatos;
- afastar-se da sala sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- descumprir as instruções do Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado a sua realização;
- ter emissão sonora e/ou vibratória de qualquer espécie relativamente a aparelho eletrônico, como relógios, celulares e smartphones, mesmo estando lacrado em embalagem específica fornecida;
- utilizar caneta esferográfica que não seja da cor preta, de ponta grossa e material transparente.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.17 Em resumo, o que pode e o que não pode durante a prova?

Durante a realização da prova, o candidato só poderá manter, e em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta preta, de ponta grossa e material transparente; documento de identidade e uma garrafa de água transparente, sem rótulo**. Outros objetos, deverão ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade. A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec não se responsabiliza por eles.

Não será permitida a comunicação entre candidatos e nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. Não serão fornecidas, pela equipe de aplicação da prova, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

5.18 Para a realização da prova, podem existir outras orientações específicas?

Sim. O edital de convocação para as provas poderá determinar os critérios para ingresso nos locais e para sua realização, visando atender às legislações relativas ao enfrentamento de epidemias vigentes à época da aplicação. As provas e questões são obras intelectuais protegidas de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

5.19 Quem pode solicitar atendimento especial?

As orientações são válidas para candidatos que necessitem de atendimento específico, como alguns candidatos PCDs, e mães que amamentam filhos de até 6 meses de idade.

5.20 Como devo proceder para solicitar atendimento especial para a realização da prova?

- Deverá formalizar o pedido por meio da ficha online de inscrição;

- **Enviar, até o dia 29 de novembro de 2026**, por meio do site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. www.fundatec.org.br.

CANDIDATO QUE NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL:

- LAUDO MÉDICO ORIGINAL, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), que justifique o atendimento especial solicitado; e
- REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL: o pedido deve ser formalizado na ficha de inscrição dos procedimentos descritos no Anexo V, e será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IMPORTANTE

O pedido será examinado e serão verificadas as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



05. Prova e Atendimentos Especiais

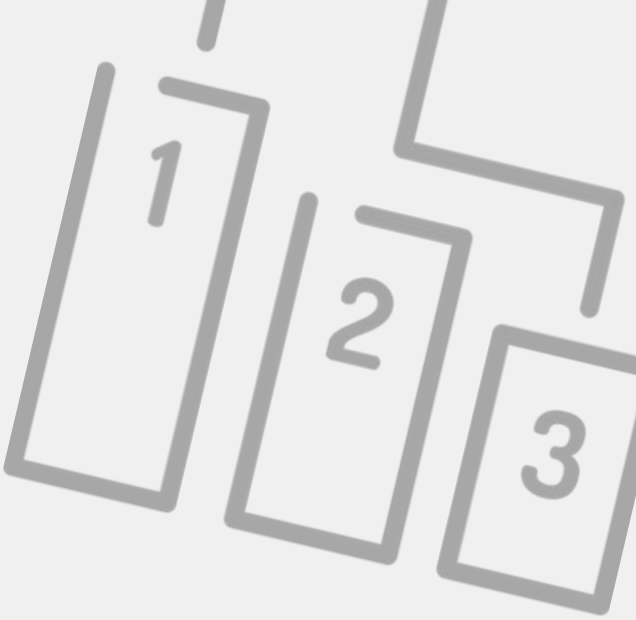
MÃE QUE AMAMENTA FILHOS DE ATÉ 6 MESES:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, do recém-nascido ou atestado de amamentação.

5.21 Quais os direitos da mãe que amamenta?

- A mãe tem o direito de amamentar seus filhos de até 6 meses de idade durante a realização de provas ou das etapas avaliatórias (Lei Municipal nº 8.472/2019).
- Poderá sair para amamentar a cada intervalo de, no mínimo, 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- O tempo destinado na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- A criança deverá permanecer acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), em ambiente reservado para este fim.
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata deixará a sala de prova e será acompanhada de uma fiscal.
- Na sala reservada para amamentação, permanecerão somente a candidata, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de familiar ou terceiro indicado pela candidata.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



06. Recursos e Classificação

Neste capítulo você encontrará as informações sobre:
6.1 Recursos
6.2 Classificação

6.1.1 Para quais itens posso fazer recurso?

O candidato pode entrar com recurso nos seguintes casos:

- impugnação do edital de abertura;
- inscrições não homologadas;
- gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- nota da Prova Objetiva;
- resultado provisório da avaliação de candidato afrodescendente;
- incorreções ou irregularidades na execução do Concurso;
- Outros.

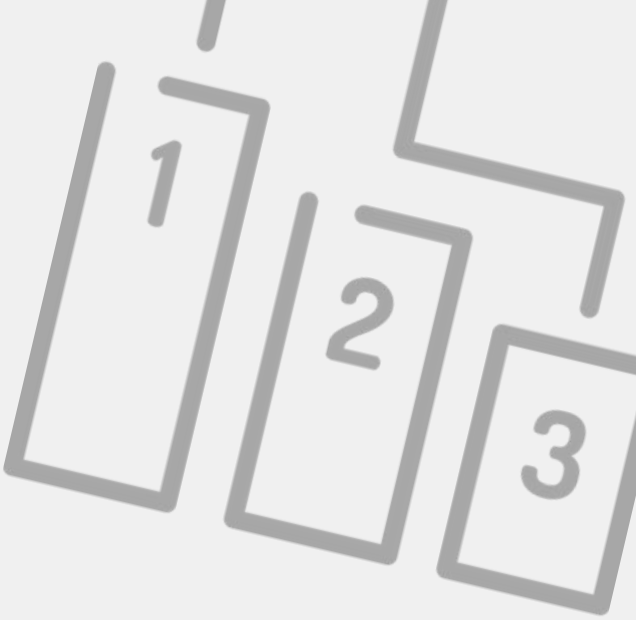
6.1.2 Qual o prazo para fazer recurso?

O prazo é de 3 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato ou da ocorrência do fato que motivou o recurso. Você pode enviar quantos recursos julgar necessário, porém deve utilizar um formulário para cada questão e observar os prazos e as especificações do edital.

6.1.3 Onde encaminho o recurso?

Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. www.fundatec.org.br.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



06. Recursos e Classificação

6.1.4 As Folhas Definitivas de Respostas e o teor das provas serão disponibilizadas?

Sim, o inteiro teor das provas será divulgado. Você também poderá solicitar acesso às Folhas Definitivas de Respostas. Esses documentos serão disponibilizados aos candidatos durante o período previsto no edital. Eles somente serão disponibilizados para os candidatos neste período.

6.1.5 O que devo e o que não devo colocar no Formulário Eletrônico para Recurso?

Devo colocar:

- Uma questão em cada recurso, lembrando que você pode enviar quantos recursos julgar necessário;
- Argumento para o recurso. Mesmo se tratando de simples revisões de prova ou nota, o pedido deve estar fundamentado, caso contrário será desconsiderado;
- O recurso só pode ser referente à função para a qual você está inscrito;

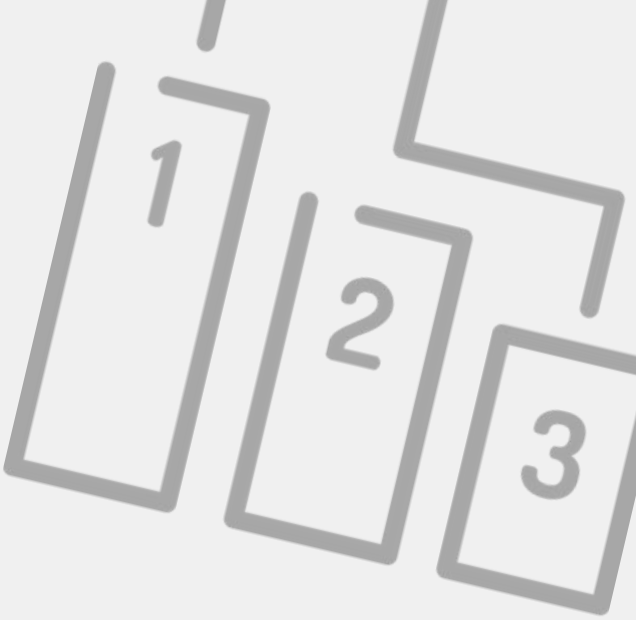
Não devo colocar:

- Identificação no corpo do recurso;

IMPORTANTE

Não serão considerados recursos não enviados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



06. Recursos e Classificação

6.1.6 Como é ajustada a pontuação para o caso de questões anuladas?

Caso isso ocorra, a questão será considerada correta para todos os candidatos.

6.1.7 Como fico sabendo a resposta ao recurso?

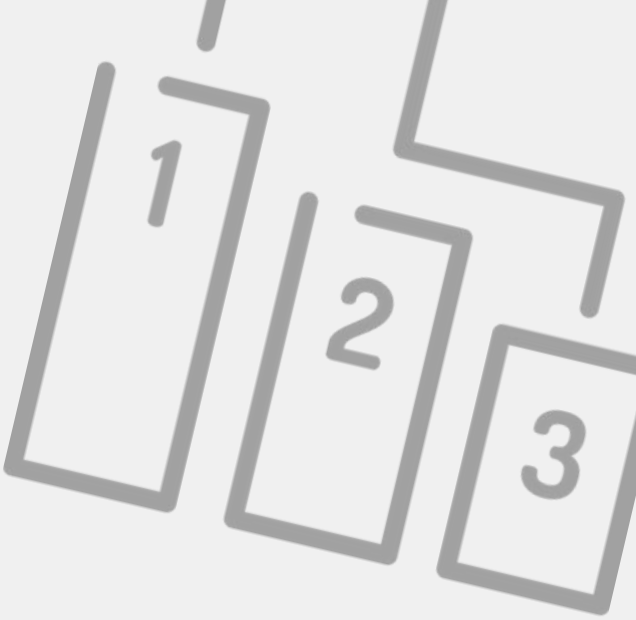
As respostas ou justificativas serão disponibilizadas no site www.fundatec.org.br. Todos os recursos serão analisados.

6.1.8 Quem faz o julgamento dos recursos?

A Comissão Examinadora da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. é a última instância para recursos, por isso não serão aceitos recursos adicionais.

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Executiva do Concurso do Município de Caxias do Sul e pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - SMATI, com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



06. Recursos e Classificação

6.2.1 Qual o critério de classificação?

A classificação se dará pela nota final da Prova Objetiva. Da nota maior para a menor. Ela será divulgada junto com o Edital de Homologação Final.

6.2.2 Como as listas serão apresentadas?

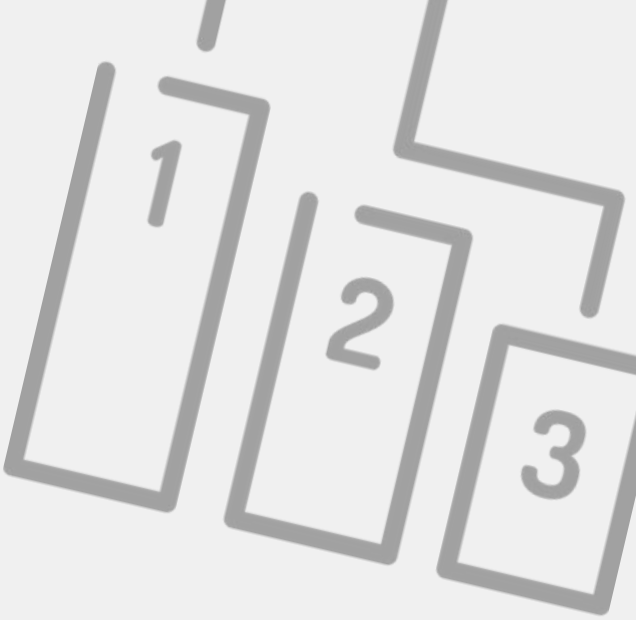
Elas conterão os nomes dos candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontos, em três listas:

1. classificação geral, incluídas as pessoas com deficiência e afrodescendentes;
2. classificação de pessoas com deficiência;
3. classificação de afrodescendentes.

6.2.3 Caso não existam candidatos classificados para as vagas de PCD ou afrodescendente, como as vagas são preenchidas?

Elas serão preenchidas por candidatos da classificação geral.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



06. Recursos e Classificação

6.2.4 E se houver empate?

Os critérios de desempate são:

1. Maior idade para todas as funções em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Estatuto da Pessoa Idosa Lei n.º 10.741/2003 e alterações, art. 27, parágrafo único;
2. Jurados, com a devida comprovação;

Se o empate persistir serão consideradas as maiores notas em:

1. Conhecimentos Específicos;
2. Língua Portuguesa
3. Atendimento ao Cidadão, Governança e Inovação
4. Raciocínio Lógico e Informática
5. Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Se ainda assim existirem candidatos empatados, será realizado sorteio público, aberto aos candidatos interessados, divulgado por Edital e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata

.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



07. Nomeação

7.1 O que significa ser nomeado?

A nomeação é o ato administrativo pelo qual a Prefeitura convoca o candidato aprovado para ocupar o cargo. Após cumprir os requisitos legais e tomar posse, o candidato poderá iniciar o exercício das atividades

7.2 Quando serei nomeado?

A nomeação e a posse ocorrerão conforme a necessidade da Prefeitura, respeitando a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

7.3 Onde é publicado o Edital de Nomeação?

Os editais de nomeação serão publicados no site da Prefeitura de Caxias do Sul, no Diário Oficial Eletrônico e na área de Concursos e Processos Seletivos do site municipal.

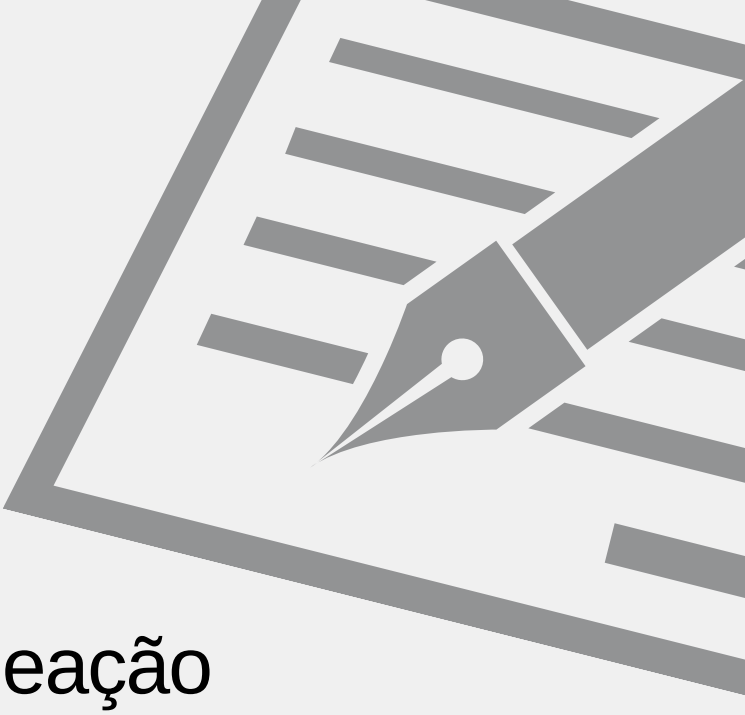
IMPORTANTE

O Município tem obrigação de nomear os candidatos classificados na quantidade de vagas anunciadas e no período de validade do certame.

7.4 Qual legislação define a ordem da nomeação dos candidatos?

O provimento de cargos é definido com base no Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



07. Nomeação

7.5 Caso eu opte por não assumir quando for convocado, tem possibilidade de segunda chamada? Posso ir para o final da fila?

Não. O Município não realiza segunda chamada dos procedimentos referentes a contratação do candidato, nem a possibilidade de reclassificação para o final da lista de classificados.

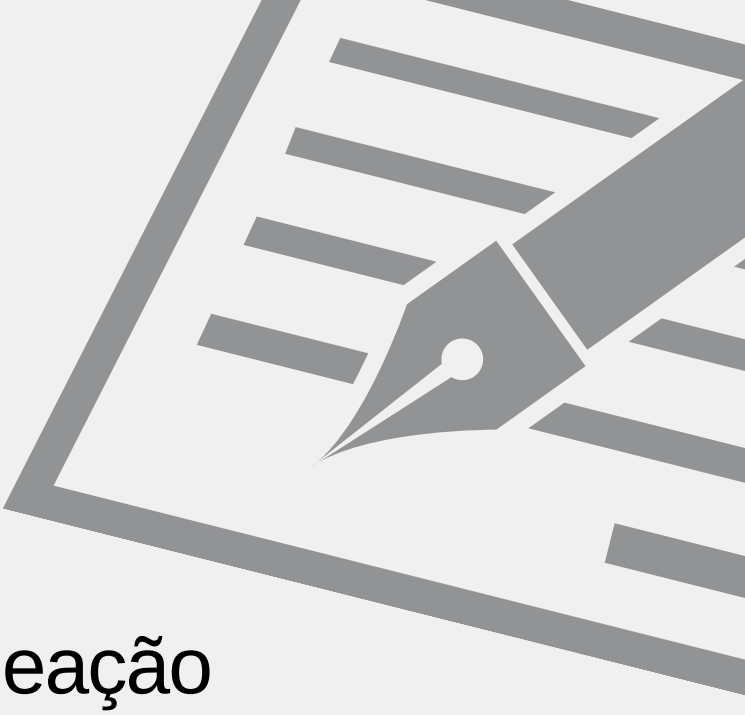
7.6 Quais os passos após a nomeação?

Após a nomeação o candidato passará por avaliações médicas e psicológicas além de apresentar uma série de documentos para então tomar posse no cargo e em seguida entrar em exercício.

7.7 Quais as exigências para a posse?

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou atender as prerrogativas do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Preencher, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo;
- Estar compatibilizado com a investidura da função, na forma da legislação em vigor;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



07. Nomeação

Quanto às avaliações física e mental, o candidato deverá:

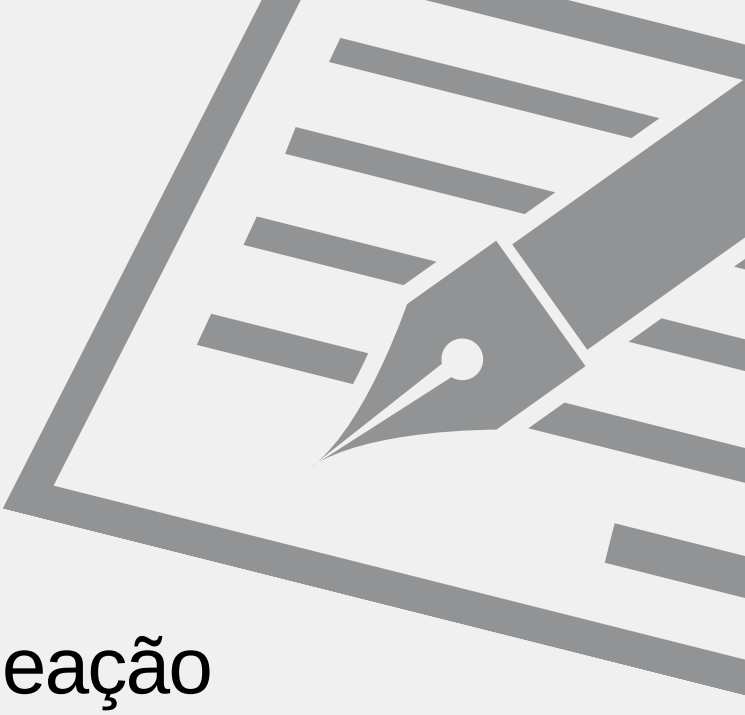
- ter boa saúde física e mental, verificadas por meio de inspeção do Centro Integrado de Saúde do Servidor. O órgão médico pericial emitirá laudo atestando se o candidato está apto ou não para assumir o cargo, frente as suas condições de saúde física e mental e as atividades a serem desempenhadas no cargo. Caso o candidato seja considerado inapto ou se negue a realizar a avaliação será eliminado do processo;

- ser considerado apto na avaliação psicológica, realizada após a nomeação, por profissionais de provimento efetivo do quadro de servidores públicos municipais de Caxias do Sul, destacando-se que:

 I) a avaliação psicológica no Município de Caxias do Sul possui caráter eliminatório e será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, Código de Ética Profissional do Psicólogo, Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações, Lei Complementar n.º 409/2012 e alterações e Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações;

 II) todos os candidatos serão avaliados por, no mínimo, dois psicólogos, por meio de entrevistas individuais e/ou coletivas e testes psicológicos (psicométricos e projetivos), ocasiões em que serão

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



07. Nomeação

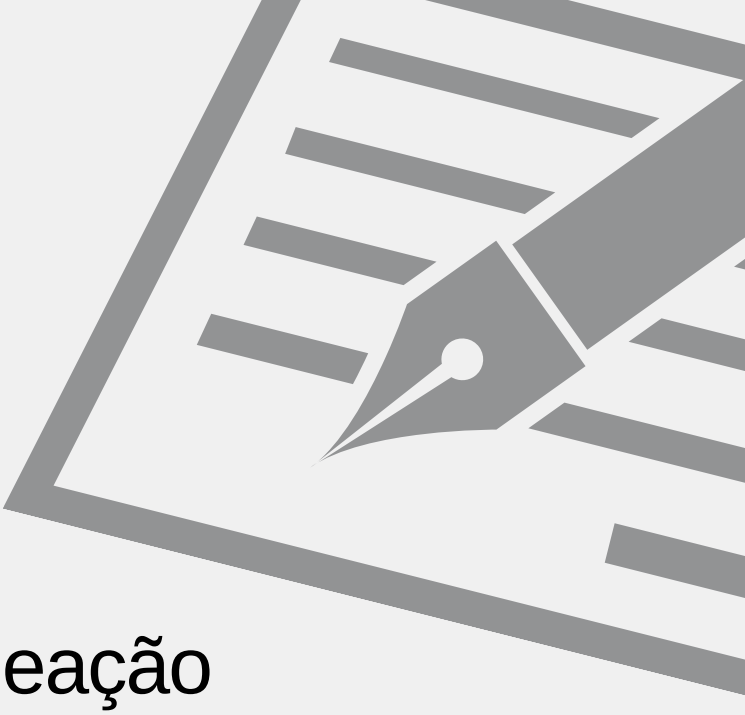
verificadas as características e habilidades emocionais que seguem, de acordo com as especificidades do cargo: relacionamento interpessoal; tolerância à frustração; controle emocional; responsabilidade; flexibilidade; iniciativa; agressividade; impulsividade; produtividade; nível de atenção e concentração e nível de inteligência;

III) caso haja necessidade, serão solicitadas entrevistas e testes psicológicos complementares, avaliação psiquiátrica e/ou neurológica.

Deverá apresentar os seguintes documentos:

- negativa de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos. O candidato deverá apresentar, no ato da posse: certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal e alvará de folha corrida expedida pela Justiça Estadual, do Estado ou Região onde o candidato resida ou tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- entregar 4 (quatro) fotos 3x4 recentes, cópia de documento de identidade, CPF (com situação cadastral regular), CTPS, PIS ou PASEP, da certidão de nascimento ou casamento, da certidão de nascimento dos filhos, se houver, e da declaração de bens;
- informar número do CPF do(s) dependente(s) na declaração do Imposto de Renda;
- apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



07. Nomeação

7.10 Quanto tempo tenho para me apresentar após a publicação do Edital de Nomeação? E para tomar posse e entrar em exercício?

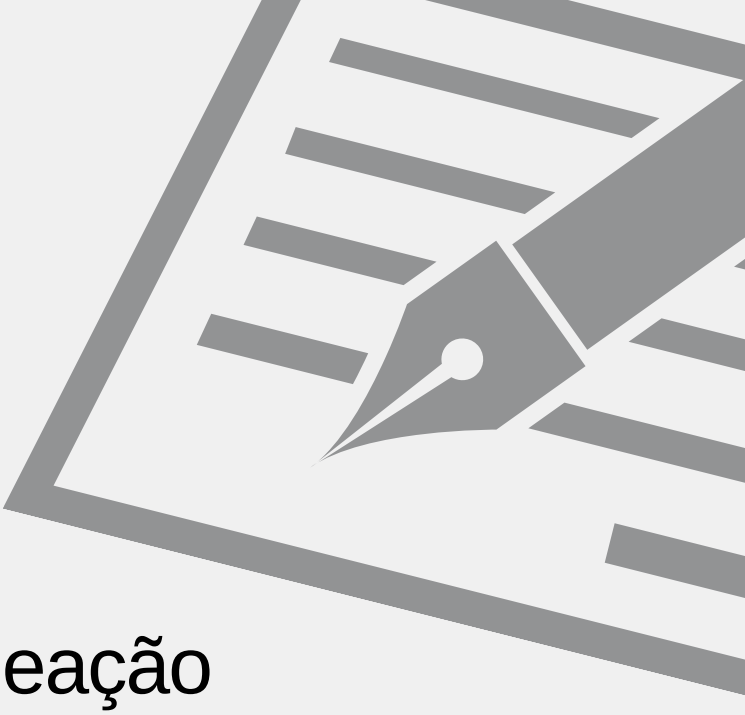
Você terá até 15 dias para se apresentar. Caso isso não ocorra, você perde a vaga e a Administração pode nomear o próximo da lista.

A posse ocorre no prazo de 15 dias contados a partir da data de nomeação. Esse prazo é prorrogável por mais 15, mediante requerimento do candidato. A entrada em exercício deve ocorrer em até 15 dias após a posse.

IMPORTANTE

A equipe responsável pela nomeação e avaliações de saúde orientarão os candidatos nomeados para a realização dos testes, bem como na obtenção dos documentos, caso tenham dúvida.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



07. Nomeação

7.11 A equipe da Prefeitura ou da Fundatec enviarão avisos ou outras informações diretamente para mim durante o Concurso ou na validade do certame?

Como citado anteriormente, a obrigação por acompanhar cada etapa do Concurso é do próprio candidato por meio dos canais oficiais. Em situações não planejadas e/ou inesperadas, os órgãos podem tentar contato para reforço da comunicação oficial. Por isso, o candidato aprovado deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. até a homologação final, e após esta data, junto à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Caxias do Sul.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos



08. Canais de Contato

8.1 Para tirar dúvidas como eu faço?

Para tirar dúvidas, a melhor forma é ler o edital e seus anexos com atenção, pois eles trazem todas as informações detalhadas sobre o Concurso.

8.2 Para saber mais informações como procedo?

Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato!

Sobre este edital:
Prefeitura de Caxias do Sul
Site: www.caxias.rs.gov.br
Telefone (54) 3218-6000 Ramal 8714/8715 (dias úteis, das 8h às 17h)
E-mail: grsmp@caxias.rs.gov.br

Sobre as inscrições:
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.
Site: www.fundatec.org.br
Telefone: 0800 000 2398

IMPORTANTE

Mantenha seu contato atualizado. Em situações não planejadas e/ou inesperadas, os organizadores podem tentar contato para reforço da comunicação oficial.

01 Informações Gerais
02 Vagas
03 Inscrição
04 PCD e Afrodescendente
05 Prova e Atend. Especiais
06 Recursos e Classificação
07 Nomeação
08 Canais de Contato
09 Anexos

09. Anexos: Termos Técnicos

9.1 Anexos

Anexo I – Edital de Abertura Técnico;
Anexo II – Atribuições dos Cargos;
Anexo III – Conteúdos Programáticos;
Anexo IV – Autodeclaração para Afrodescendente;
Anexo V - Requerimento Atendimento Especial;
Anexo VI - Relatório Médico;
Anexo VII - Cronograma de Execução.

VENHA FAZER PARTE DE UMA INSTITUIÇÃO QUE ABRE PORTAS PARA A INOVAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CAXIAS DO SUL AGUARDA SUA INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL